



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 116/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 921501, portadora da cédula de identidade RG nº 6.843.652-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.937.779-02, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 06.01.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de janeiro de 2014 a 05 de janeiro de 2016 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
- Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UZUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Janeiro 12016  
DE Nº 10579  
UZUARAMA, 25 104 12016  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS